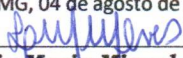




CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 154 sob
o n.º 33451 a às 09:00 horas.

Natalândia-MG, 04 de agosto de 2025.


Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

INDICAÇÃO N.º 056/2025

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG.

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

Que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, providencie a construção de dois bueiros com manilhas no final da Rua Bahia, em frente ao número 520, para captação e escoamento da água acumulada no local.

Justificativa:

A presente solicitação visa atender a uma necessidade urgente dos moradores da região, uma vez que o acúmulo excessivo de água naquele trecho tem causado transtornos significativos, inclusive a formação de um buraco de grandes proporções, que compromete o tráfego de veículos e a segurança de pedestres. A instalação de bueiros com manilhas é medida essencial para o escoamento adequado da água pluvial, prevenindo novos danos à via pública e promovendo melhorias nas condições de infraestrutura urbana.

Assim, certo de contar com o apoio dos nobres colegas e do Executivo Municipal, apresento esta indicação.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

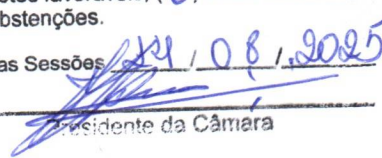

VEREADOR JOÃO MARIA ALBINO DE CARVALHO
UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em Unico turno, por
(6) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões

04 / 08 / 2025

Presidente da Câmara